

CONTRATO COM A EMPRESA ROLEAR AUTOMATIZAÇÕES, ESTUDOS E REPRESENTAÇÕES S.A, PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO EXTERIOR PARA VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO

VALOR DO ATO - 24 082,00 €

CONTRATO N.º 226/2022

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED]

[REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, ANA CRISTINA TIAGO MARTINS, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

ROLEAR AUTOMATIZAÇÕES ESTUDOS E REPRESENTAÇÕES, S.A com sede na Parque Rolear, Sítio do Areal Gordo, apartado 530 - Faro, concelho de Faro, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra e com o número único de pessoa coletiva 500883750, com o capital social de 4.991.145,00 Euros, neste ato representada por António José Parreira Afonso titular do cartão de cidadão [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da Certidão Permanente apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sra. Vereadora da Ana Cristina Tiago Martins, datado de 28 de novembro de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de **Consulta Prévia**, à empresa **Rolear Automatizações, Estudos e Representações S.A**, para fornecimento de **aparelhos de iluminação exterior para vários locais do concelho**, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato é adjudicada pelo **24.082,00€ (vinte e quatro mil, oitenta e dois euros)**, acrescido de IVA à taxa de 23%. -----

TERCEIRA

1 - De acordo com o estipulado na cláusula 4.ª do respetivo caderno de encargos, e do Anexo I do referido documento, decorrem para o segundo outorgante, as seguintes obrigações principais:

- a). Fornecimento dos bens ao contraente público, conforme as características técnicas mínimas, prazos de entrega e requisitos do fornecimento definidos neste caderno de encargos e demais documentos contratuais; -----
- b). Comunicar, antecipadamente, ao primeiro outorgante os factos que tornem total ou parcialmente impossível os fornecimentos definidos neste caderno de encargos e demais documentos contratuais; -----
- c). Garantir os bens.
- d). Fornecimento de aparelhos de iluminação exterior, nomeadamente:
 - três unidades de projetor de Iluminação NEOS 1 LED 24 LEDs 500mA WW730 Flat glass 5136 ref.ª 343192 – 37,6W - Pintura seaside da Schröder ou equivalente; -----
 - duas unidades de projetor de Iluminação NEOS 2 LED 48 LEDs 500mA WW730 Flat glass 5120 331922 – 74W – Pintura seaside da Schröder ou equivalente; -----
 - treze unidades de projetor de Iluminação NEOS 3 LED 64 LEDs 600mA WW730 Flat glass 5119 333362 – 116W - Preparados para telegestão NEMA SOCKET - Pintura seaside (sem controlador) da Schröder ou equivalente; -----
 - duas unidades de projetor de Iluminação INDU FLOOD GEN2 1 / 6486 / 48 LEDs 54mA NW 740 - 63W / 449082 da Schröder ou equivalente; -----
 - duas unidades de projetor de Iluminação INDU FLOOD GEN2 1 / 6487 / 48 LEDs 54mA NW 740 - 63W / 449092 da Schröder ou equivalente; -----
 - seis unidades de projetor de Iluminação INDU FLOOD GEN2 1 / 6488 / 24 LEDs 54mA NW 740 - 31W / 449102 da Schröder ou equivalente; -----
 - dez unidades de projetor de Iluminação INDU FLOOD GEN2 1 / 6547 / 48 LEDs 54mA NW 740 - 63W / 449052 – 338,89€ cada + IVA da Schröder ou equivalente; -----
 - dez unidades de peça de redução para fixação luminárias postop pintada na cor cinza antracite rugoso, ENCAVADOURO|ADAPTAÇÕES|V|Ø60x 70mm|V|D60L140|DP76|PLUS;
 - quinze unidades de Luminária tipo FLEXIA TOP | 5304 | 40 LEDs 300mA NW 740 –37W | 445412, da SCHREDER ou equivalente; -----
 - três unidades de Fornecimento de projetor de Iluminação NEOS 2 LED 48 LEDs 500mA WW730 Flat glass 5120 331922 – 74W – Pintura seaside da Schröder ou equivalente; -----

2 - O Segundo outorgante fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação de serviços, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo. -----

QUARTA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato inicia-se no primeiro dia útil após a assinatura do mesmo, mantendo-se em vigor pelo prazo de **60 (sessenta) dias**. -----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato, cujo o encargo plurianual foi autorizado por despacho do Sr^o Presidente da Câmara datado de dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois, com delegação de competências da sessão da Assembleia Municipal de dez de novembro de dois mil e vinte e um, serão satisfeitos pela dotação inscrita no Orçamento Municipal na rubrica 03/ 07030304, com o número sequencial de compromisso 118584 e da seguinte forma: -----

- No corrente ano o montante de **648,50 €** (seiscentos e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos); com IVA à taxa de 23% incluído; -----
- No ano de 2023, o montante de **28.972,03 €** (vinte e oito mil, novecentos e setenta e dois euros e três cêntimos), com IVA à taxa de 23% incluído; -----

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290^o - A, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados: -----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Faro;-----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP;-----
- - Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante;-----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Certidão Permanente.-----
- - Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa.-----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 7 de dezembro de 2022

O Primeiro Outorgante Assinado por: **Ana Cristina Tiago Martins**
Num. de Identificação: [REDACTED]



O Segundo Outorgante
ANTONIO JOSE PARREIRA AFONSO Assinado de forma digital
por ANTONIO JOSE PARREIRA AFONSO
[REDACTED]
Z

O Oficial Público

Assinado por: [REDACTED]
[REDACTED]
Num. de: [REDACTED]
[REDACTED]